



Freguesia de Orjais

2024/9

Reunião Ordinária de 30 de julho de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Orjais 2024/9

Reunião da Freguesia de Orjais

Data da Reunião: 30 de julho de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Secretária: Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Tesoureiro: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: 105.759,53 €
Obs: -----



Freguesia de Orjais

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

01 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DA EMPREITADA "LIMPEZA DE BERMAS E TRITURAÇÃO DE SOBRANTES FLORESTAIS":

De acordo com a informação interna n.º 003/2024 de 12 de julho de 2024, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, fica autorizada a despesa máxima de 15.000,00€, conforme caderno de encargos, para "limpeza de bermas e trituração de sobranes florestais" nos caminhos rurais da freguesia, autorizando-se a abertura de procedimento de "ajuste direto" com enquadramento legal na alínea d) do artigo 19.º do mesmo código, com convite à entidade Desafios de Carmim, Unipessoal Lda., com aprovação do "convite" e "caderno de encargos".

02 - DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO LEVADA

Foi deliberado adjudicar, por ajuste direto simplificado, nos termos do artigo cento e vinte e oito (128.º) do Código dos Contratos Públicos (CCP), os acabamentos da levada e tanque, nomeadamente, remates em pedra, aplicação de impermeabilizante na levada e fecho de juntas, à empresa António Ventura, Unipessoal Lda, pelo valor de 3.900,00€.

03 - 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO ORÇAMENTO 2024

Foi deliberado proceder à terceira alteração permutativa do orçamento - Despesa do ano 2024, de acordo com o documento a juntar à presente ata e que dela passa a fazer parte integrante.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.



Freguesia de Orjais

Orjais, 30 de julho de 2024

O Presidente,

Sérgio Rodrigues

(Sérgio Nuno Proença Rodrigues)

A Secretária,

Mara Cristina

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

Joaquim Eugénio

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)